PROJETO DE INDICAÇÃO Nº488/ 2025

Considerando que a saúde do homem constitui um dos maiores desafios do Sistema Único de Saúde, em razão da baixa procura masculina pelos serviços públicos e do alto índice de mortalidade por doenças preveníveis;

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.944/2009, instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), com o objetivo de incentivar estados e municípios a desenvolverem estratégias específicas de promoção e prevenção;

Considerando que muitos homens, especialmente os trabalhadores, enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde nos horários regulares de funcionamento, o que contribui para o diagnóstico tardio de doenças como câncer de próstata, hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares;

Considerando que a criação de Unidades Móveis de Saúde do Homem possibilitará ampliar o acesso a serviços médicos, odontológicos, psicológicos e de enfermagem, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e educação em saúde, alcançando as comunidades mais distantes e de difícil locomoção;

Considerando que tais unidades móveis poderão oferecer consultas, exames básicos, aferição de pressão e glicemia, vacinação, orientações sobre saúde mental e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, além de encaminhamentos para atendimento especializado quando necessário;

Considerando que o Município de Salvador já realiza ações relevantes como o "Novembro Azul" e o "Sábado do Homem", mas que ainda são limitadas a períodos específicos e a unidades fixas, restringindo o alcance dessas políticas;

Considerando que cabe ao Poder Público municipal promover ações de saúde preventiva e garantir a universalização do acesso, conforme previsto nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Salvador;

Considerando, por fim, que a implantação das Unidades Móveis de Saúde do Homem representa uma medida de grande relevância social e sanitária, que contribuirá para reduzir a mortalidade masculina, fortalecer a atenção primária e consolidar as políticas públicas de promoção à saúde em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a criação do Programa "Unidade Móvel de Saúde do Homem", com o objetivo de ampliar o acesso, descentralizar o atendimento e fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde masculina em nosso Município.

Salvador, 07 de novembro de 2025.



Débora Santana
Vereadora